



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1665A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1665A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.421, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Cessa os efeitos da Portaria nº 1.821, de 01 de junho de 2015 e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS,
Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que nos termos da Portaria nº 1.821, de 01 de junho de 2015, a funcionária Simone Nunes da Silva Marin, foi “nomeada” para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno;

Considerando que o cargo efetivo de Controlador Interno, criado pela Lei nº 1.434/2018, foi provido mediante concurso público, conforme portaria de nomeação nº 2.403, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 1.821, de 01 de junho de 2015, inclusive o pagamento do adicional de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o salário base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6206-a1e2-89f3-46fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1665A, ano IX, veiculado em 01 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 01/06/2023 às 17:25:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6206-a1e2-89f3-46fe>